

**PORTARIA N.º 516, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

CONCEDE O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, nos termos do Art. 17 da Lei Complementar n.º 186/2013, para o Senhor Lucas Henrique Fernandes de Camargo - portador do Registro Geral n.º 48.501.363-0 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Motorista I, o percentual de 30% (trinta por cento) a título de gratificação pelo desempenho das atribuições e serviços inerentes ao setor de transporte de pacientes junto ao Pronto Atendimento Municipal, subordinado à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

**Art. 2.º** - O funcionário mencionado no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, exercendo as funções inerentes como condutor de veículos pequeno, médio ou grande a serviço da Rede Municipal de Saúde.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Maio de 2022.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo